SENTENÇA

Processo n°: 1011535-98.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Sistema

Remuneratório e Benefícios

Exequente: Daniel Alves Lourenço e outros

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.18, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requeridopor Daniel Alves Lourenço, Gidion Pedro da Silva, Leslie Fioroni e Ramon Pereira de Carvalho em face da "Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

 $\label{eq:continuous} Expeça-se \quad no \quad dependente \quad n^o 1011535-98.2016.8.26.0566/01 \quad mandado \quad de \\ levantamento em prol dos exequentes.$

Após, providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 16 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA